

# ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 265 do 6.º Ano—N.º 15

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 30 de Dezembro de 1915

Comp. e Impressão, Tip. Minerva Vimaranesense

## Os nossos deputados

### HO Empréstimo da Junta Geral do Distrito

Vieram propositadamente a Guimarães para, como medianeiros dos interesses deste concelho, solucionar o caso do empréstimo votado pela Junta Geral do Distrito—intervenção que tendo a ajudá-la outras boas vontades foi, felizmente para todos, absolutamente satisfatória.

Não se tendo tornado possível dispôr de tempo para que os dois illustres deputados e queridos amigos da nossa terra recebessem os cumprimentos das pessoas e corporações a quem é seu melhor desejo servir em todas as circunstâncias que o seu alto valimento lhes possa ser aproveitado, apenas a providoria da Misericórdia e a direcção da Associação Commercial tiveram ensejo para o fazer, sendo por sua vez a Câmara Municipal intérprete dos testemunhos de simpatia e reconhecimento por parte de todos os vimaranenses, não só pelo serviço que na conjuntura s. s. ex.<sup>as</sup> acabavam de prestar, mas ainda pela confiança que a todos nós inspira a sua acção futura em prol dos interesses desta terra que em boa hora sufragara os seus nomes.

Para tratar do caso do empréstimo de 100 contos para o Hospital de S. Marcos, reuniram na passada segunda feira no Governo Civil de Braga, os deputados por Guimarães srs. Augusto José Vieira e João Lopes Soares, Dr. Domingos Pereira, Dr. Manuel Monteiro, deputados por Braga, Mariano Felgueiras, Presidente da Comissão Executiva da Câmara e A. L. de Carvalho, procurador à Junta Geral.

Apreciada largamente a questão pelos deputados por este círculo e graças à boa vontade dos illustres deputados por Braga—que são também grandes amigos de Guimarães—vai adoptar-se uma solução absolutamente satisfatória.

## NAMORO DOS MONÁRQUICOS AOS CATÓLICOS

Seguindo no disparate da "bíblia", do sr. Moreira de Almeida, quer o "Echos...", que os católicos incondicionais, sejam ao mesmo tempo "monárquicos incondicionais". Os católicos, porém, que percebem a maravilha o jogo dos defensores da causa do rei, inteligentemente se recusam a tomar lugar no hote, dizendo-lhes que vão sós... com Santa Joana na companhia, para que lhes dê juízo.

E porque não havia de ser assim?

São de Leão XIII estas palavras, dirigidas por sinal aos católicos francezes:

"Os católicos, como todo o cidadão, teem plena liberdade de preferir uma forma de governo a outra, precisamente em virtude de nenhuma destas formas sociais se opôr, por si mesma, aos dados incontestáveis da sua razão nem às máximas da doutrina cristã."

Lampeiramente, logo os defensores do rei acodem a opôr a

esta verdade incontestável a espartezza de que certas leis da República atingem o fóro da Igreja (?), leis que não seriam possíveis em regimen monárquico, e, sendo assim, concluem êles, melhor é voltarem à monarquia os católicos.

Pois é ainda Leão XIII quem dêste modo lhes responde:

"A legislação difere tanto dos poderes políticos e da sua forma, que, sob um regimen cuja forma seja excelente, a legislação pode ser de-festável..."

Os defensores da causa do rei, todavia, que não cedem da sua teima em querer engodar os católicos sob promessa de que com êles viverão... como no reino da glória com os anjos, barafustam e protestam contra o bom senso de quantos, como o grande Pontífice, se acomodam e conformam com o regimen republicano, tanto mais—acrescentam—êles sem argumentos—que todas as repúblicas se "aturam", menos a de cá. Eis porque tanto pedem aos católicos que os ajudem a deitá-la abaixo.

Ora soceguem os defensores da causa do rei e leiam mais este conselho do mesmo ex-chefe da Igreja:

"... E' inútil lembrar que todos os indivíduos, são obrigados a aceitar êsses governos e a nada tentarem para os destruir nem para lhes mudar a forma..."

Leram bem? De certo que leram; simplesmente os defensores da causa do rei não se darão por satisfeitos vindo contrapôr-nos a reciproca de que, se o pensamento do Papa é exacto, também os republicanos eram obrigados a nada tentarem para destruir a monarquia. E, discorrendo isto, logo baterão palmas de triunfo. Efêmero triunfo que apenas dura o tempo que vai até se ler mais este pensamento da enciclica papal:

"Quanto às sociedades puramente humanas, é um facto (em vezes provado na história, que o tempo, esse grande transformador de tudo no mundo, opera nas instituições políticas profundas transformações..."

Eis o caso. A substituição do regimen de ontem pelo de hoje foi—embora aos defensores da causa do rei lhes custe a tragar esta verdade—obra gerada no animo da nação e não na vontade impertinente ou caprichosa dos indivíduos. A sociedade portuguesa, divorciada do regimen passado,—uma monarquia sem monárquicos, como dizia D. Carlos—encarnou em si o coração

PELA AGRICULTURA

## Instrução profissional

Talvez não seja inútil repetir— a cidade de Guimarães é um importante centro agrícola e industrial e, não obstante, anda lamentavelmente carecido de instrução profissional.

O nosso lavrador não conhece outros processos senão os que sucessivamente, há um par de gerações, têm sido empregados, de pais a filhos. Não conhece nem quer que lhes ensinam porque, em maioria, o lavrador é analfabeto e pobre arrastando uma existência de animal de trabalho, desconfiado, ora pachorrento até a cobardia, ora violento até o assassinato à paulada. O que êle faz está bem feito e pouco, julga, lhe importa saber se, em determinadas condições, uma cultura diferente lhe traria melhores resultados ou se um novo processo aumentaria as colheitas. Para êle há um único agente factorizando o ano bom ou o ano falheiro—é o tempo, a pouca chuva e a chuva importuna, o pouco sol e o sol demasiado ardente. A sua alimentação não pode ser mais escassa; é a alimentação primitiva, umas folhas cozidas, o milho mal peneirado, fruta, agupé, se a houver, um golito de vez em quando nas casas mais abundantes. E não deixa de ser elucidativo procurar saber como tem conseguido viver assim, através os anos, sem uma aspiração e sem um protesto, bovinamente, com a sua robustez, que é mais lendária que real, e com a sua alegria, que é mais retumbante do que profunda, mastigando o caldo sem azeite, supersticioso fundamentalmente, tostado e requemado, sem roupa que o vista, lavando a cara aos domingos, numa choupana de côlmo que reparte com a família e com o gado. Como? Pela extraordinária regularidade dos seus hábitos, pela inconsciente submissão a alguns preceitos saudáveis que lhe normalizam a vida, como a in-

vivo e ansiado da pátria e fês a República.

Cumprem, pois, os católicos o seu dever não fazendo o jogo dos defensores da causa do rei—embora esforçando-se por modificar, dentro do regimen, aquela parte da legislação que julgam atentatória das suas conveniências.

Aplaudindo de nossa banda todos os católicos portugueses—e nós não o somos—que adoptam o modo de ver expellido e aconselhado por esse illustre diplomata da Igreja que se chamou Leão XIII, concluímos com estas palavras dum jornalista católico, colaborador do católico diário "Ecos do Minho":

—"Nós negamos que um católico, por ser católico, esteja obrigado ao monarquismo!"

tacável consistência de família, não praticando muitos vícios actuais, tendo quasi só o do quartinho aos domingos e identificando-se com o trabalho, que o prende à terra como se fôsem ir-mãos... No extremo da miséria e da ignorância, nos anos péssimos, não tem receio da justiça (se algum senhorio se lembrasse de o fazer justiça) pois que não pagou mais porque a terra não produziu, nem êle tem por onde pague; o ano foi péssimo também para êle, obrigando-o a vender o milho de que precisava para o seu ridículo alimento. Criou a filosofia da desgraça habituado a lidar com a desgraça, tratou de se conformar com ela, abriu-lhe a porta da choupana, como a via-jeiro trasviado, sentou-se à sua mesa, deu-lhe do seu caldo. Mas, assim como compreendeu que lhe não podem levantar embarraços, que aliás o não incomodariam muito, cujos resultados seriam negativos, sente que nada tem a fazer contra o destino, que é impotente na luta, que há de sujeitar-se às variações atmosféricas e aos caprichos da terra. O ano é para êle um deus a quem os outros podem recomendar protecção, mas que não podem forçar a obedecer-lhes. E' por isso que não protesta e não se revolta. Mas então o senhorio? O lavrador proprietário não se inclina para a adopção de novos processos de cultura ou porque os desconhece, ou porque teme abalancar-se às despesas que não compense o sacrificio. Todavia é êle o que mais e melhor trabalha em favor da terra, não sendo raro que, por um ensaio feito a simples titulo de curiosa experiência, satisfeito com as vantagens derivantes, a sua intelligência fique melhor norteada e mais favorável ao conhecimento das regras científicas.

Quem se não incomoda é o grande proprietário que, enceleirando fartamente, tem apenas em vista comerciar com o maior lucro; esse atende mais ao consumo do que à produção, que desconhece mesmo, vivendo nas cidades e indo aos campos somente para gosar o fresco e a paisagem. Entretanto, o pequeno proprietário couraça-se com a impossibilidade de aventurar-se a novas despesas, argumentando com o juro do trabalho agrícola e repiando as despesas que já o estão onerando. Ora evidentemente se conclui que tanto a êste como ao primeiro o que falta é o estímulo seguro a que principalmente se destina a instrução profissional. Se um e outro conhecessem experimentalmente, vendo, praticando, assistindo às incontestáveis vantagens da agricultura científica, que se está desinvolvendo poderosamente com a applicação das novas descobertas químicas, botânicas e zoológicas, um praticaria e outro faria praticar como lhes ensinassem.

E, para êste efeito e como mais rápido e extenso meio de propaganda, está naturalmente indicada a leccionação em conferências realizadas por diversos técnicos professores das escolas agrícolas e por indivíduos que, embora não pertencendo às es-

## As tradições gloriosas do povo

Está nele a força das nações  
e a garantia do triunfo das ideias

colas, tivessem mostrado boa competência, conferências pagas pelo estado ou pelas câmaras e reguladas pela direcção geral de instrução pública ou por uma escola central agrícola que dirigisse superiormente o trabalho das várias escolas agrícolas, as quais deviam ser, pelo menos, distribuídas. Estas escolas agrícolas distritais organizariam todos os anos um serviço de escolas ambulantes, as escolas móveis agrícolas que percorreriam os concelhos, demonstrando-se alguns meses num ponto central a um certo número de freguesias, número dependente da extensão e população de cada uma delas. O ensino assim propagado devia ser eminentemente prático, devia ser o ensino profissional. As conferências procurariam interessar o proprietário, as escolas distritais forneceriam um curso elementar suficiente ao lavrador e necessário ao que pretende a instrução completa, a cargo da Escola Central; as escolas móveis teriam somente em vista o lavrador, o trabalhador dos campos, o operário da terra.

Como disse *Basilio Teles* (o Problema Agrícola) seria indispensável: 1.º não reeditar os erros cometidos nas escolas industriais, introduzindo nos programas disciplinas que, ou são mero preparatório, ou nada têm que ver com as profissões (francês, geografia, história, etc); 2.º não ter nas noções teóricas além do que for estritamente indispensável à realização inteligente do trabalho; 3.º não guisar programas *a priori*, mas só depois de rigoroso e largo inquérito as regiões agrícolas do país, que faça compreender e que delimita com precisão a espécie e a quantidade de saber a incluir nesses programas.

Nas escolas primárias rurais seria obrigatório o trabalho agrícola, numa certa gleba, feito por todos os alunos da escola, dirigidos pelo professor, que o acompanharia das primeiras noções fundamentais hoje encerradas na letra morta dos compêndios.

## VINAGRE

O «Echos...» que tem obrigação moral de saber quanto se perde em não se ser bem educado, compraz-se todavia em apellidar os homens mais eminentes na República com grossos apodos. Não contente com isso, ainda em cima busca estropiar o sentido exacto das coisas que aprecia—vindo a propósito transcrever para aqui as verdadeiras palavras pronunciadas pelo grande e notável tribuno dr. Alexandre, Braga dirigindo-se ao alto corpo diplomático representado no banquete de homenagem as nações aliadas:

*Senhores ministros das nações aliadas!*—Ide dizer aos povos que representam que neste canto longínquo do occidente, numa nega de terra de maravilhosa beleza e encantada magia, vive um admirável e surpreendente povo, pequeno e pobre de território e fortuna, mas grande e rico de generosidade e bravura. Dizei-lhes que o imenso amor que votamos à nossa liberdade e à nossa independência nos fez experimentar um religioso respeito pela liberdade e pela independência dos mais, o que, na hora tremenda em que se decidem os destinos do mundo, nós, pobres de ouro, sem grandes exércitos, sem esmagadoras forças, não tendo o vão orgulho de pretender excedê-los, porque se não excede o inextinguível, em bravura, em coragem, em espírito de paciência, de tenacidade, de abnegação e de sacrifício, só a uma ambição aspiramos: a de os igualarmos, batendo-nos ao seu lado para que eles nos façam justiça, sabendo o pouco que podemos e vendo o muito que valemos.

Ora isto é diferente daquele «quando vos nos quizerdes...» glosado pelo «Echos...» com os seus salpicos de má criação.

As grandes tradições da nossa história são as do povo—que é bom, mas também é forte; que é simples, mas também é formidável; que ama a paz, mas que não duvida lutar; que trabalha, mas que não hesita em pôr de lado a picareta e a enxada para lançar mão da espada e da espingarda, sempre que a Pátria assim o reclama ou que a liberdade o requer. O Mestre de Aviz é uma figura dominante e grande; mas se a sua figura avulta num pedestal de glória é porque o povo a éle o alçou, levantando-o nos seus ombros. Quando o cardeal D. Henrique morria sem pensar em acatular eficazmente a independência da Pátria, e os cortesãos do trono cambaleante se vendiam ao estrangeiro, é ainda o povo que, num arranço de revolta, procura deter na ponte de Alcântara as hostes do duque de Alba, que vinham aqui formar o domínio da Espanha. Mais tarde, não é D. João IV que afronta a morte para redimir o seu país. É um punhado de ousados conspiradores que se abalança à restauração da independência de Portugal, contando com o auxílio do povo, que lhes não falhou. No principio do século passado, é ainda esse povo que defende a Pátria contra Napoleão, o maior génio militar dos tempos modernos, e consegue repelir do solo nacional os seus soldados, depois de o rei de Portugal ter cobardemente fugido, desamparando a nação inerte. Se há tradições que o povo deve sobretudo respeitar e amar são estas tradições, as suas próprias tradições, em que a independência da Pátria encontra a sua essencial razão de ser. É essa a história dos que não têm história. É a glória dos obscuros, o braço dos humildes. O nome dos heróis do povo passa como um relâmpago, ou antes, na realidade, ninguém o sabe. Por vezes o grande público destaca um desses vultos desconhecidos, aclama-o em instantâneas apoteoses, no coração ressentido as suas derrotas ou os seus triunfos, mas de um dia para o outro apaixonou-se por outros incidentes da vida. Viveram um dia, como as rosas de que falava o poeta; mas como as rosas deixam o seu perfume disperso na atmosfera, assim eles entram como uma partícula na alma sempre fremente dos povos. E todavia a história é a obra desses desconhecidos obreiros. Ela não regista senão os nomes que resplandecem na fama, e cujo brilho, diga-se de passagem, é muitas vezes um brilho sinistro. É a quem devem eles essa fama? Já Michelet reivindicava para as massas populares a maior glória dos grandes feitos com que se constituíram braços individuais. Não nega o heroísmo dos homens célebres, mas demonstra que eles só foram grandes porque interpretavam o pensamento colectivo, e no esforço do povo se firmavam. Na sua permanente obscuridade, o trabalho dos anónimos, a sua acção constituem as mais portentosas afirmações da humanidade. Nas maiores crises esses desconhecidos são sempre os que abrem as portas da História à entrada dos grandes acontecimentos que modificam os regimens das nações e o carácter das sociedades. A superfície dos factos sobrenadaram, em fugazes aparições, os nomes dos heróis ignorados. A velha sociedade, atônita julga assistir a uma invasão de bárbaros. São eles, os rebeldes, os audaciosos, os terríveis, que após o combate se sentem tomados da timidez dos obscuros e parecem refugiar-se na sombra de onde saíram,

assustados pelo clarão da evidência quando as suas pálpebras se não baixaram ante o relampejar dos tiros. Está neles, afinal de contas, a força das nações, está neles a garantia do triunfo das ideias. São os homens que tomam as Bastilhas; são as mulheres, as crianças que, nas barricadas das lutas épicas animam a coragem dos combatentes com o incentivo do próprio exemplo. A intrépida raça dos garotos das grandes cidades, cooperadores das revoluções, não tem um nome histórico a assiná-la tipicamente. Foi preciso que um escritor de génio inventasse o nome de Gavrache, que ficou sendo o seu símbolo. A personagem criada pela fantasia para corresponder a uma realidade tornou-se célebre; dos que, como Gavrache, através dos séculos, sorrindo e lutando, tem dado a vida por tantas nobres causas, nem um só a História conhece, embora a morte os tenha conhecido. A estes filhos do povo, o próprio povo os esquece. Esquece-se deles como se esquece de si mesmo, porque a história do povo é sempre uma página da abnegação e de desinteresse. Não procura a glória e desdenha a vida. Está habituado a ser um degrau por onde os ambiciosos trepam? Assim será. Mas por éle sobe também ao infinito o espirito da humanidade em marcha. Operários, cavadores, artistas, estudantes, rapazes e velhos, organizados deuses ou robustos, dessa massa anónima sai uma expressão de vitalidade assombrosa. São os soldados da Pátria, são os combatentes de uma causa que reputam sagrada e invencível. Nenhuma ideia do engrandecimento pessoal os anima. O seu esforço é o resultado de uma pura espiritualidade. Nenhum deles tem outra visão, no futuro, que não seja o do seu corpo fulminado pela morte. Há tempos li uma frase de um soldado a outro, nas linhas de batalha da França. Dizia-lhe: «Gasta o teu dinheiro hoje porque amanhã podes estar morto». E esse soldado gasta esse dinheiro com uma canção nos lábios. Que há de mais apavorante do que a morte? Pois quê! O corpo que hoje palpita de vida, ágil e leve; que se mebria na luta ou vibra com as alegrias da existência, para o qual o amor é lícito, o prazer legítimo, a mocidade um apanágio divino e a esperança uma consolação do céu; esse corpo que se move, pensa, estremece, possuindo a força, o calor, o movimento, tendo no olhar o poder de abranger um mundo e no coração um asilo para a humanidade inteira—esse corpo há de amanhã, frio e despedaçado, não passar dum farrapo de carne inerte! Para as tenebrosas imensidades do desconhecido irá, vagueando, a alma aflita dos que, momentos antes, viam a luz do sol, as árvores das florestas, ouviam o canto das aves, e criavam na imaginação fremente os paraísos do futuro! Não há ideia mais trágica, mais acabrunhadora. Todo o nosso ser se insurge numa revolta. Pois bem! Há criaturas que, na máxima expansão da existência, olham para essa visão com indiferença, com estoicismo, com ironia, e aceitam as perspectivas da morte com a mesma tranquilidade com que aguardam os imprevistos da vida. Eis o povo. Eis a alma popular. Qual é o conquistador que já mais revelou um heroísmo igual? Venham todos, das profundidades da história; venham todos—e vê-se há que nenhum deles o possuía em tam alto grau; que nenhum tam desinteressadamente lutou por uma causa, que nenhum teve uma bravura mais

Naquele «pic-nic» de burguesas,  
Houve uma coisa simplesmente bela,  
E que, sem ter história nem grandesas,  
Em todo o caso dava uma aguarela.

Foi quando tu, descendo do burrico,  
Foste colher, sem imposturas tôlas,  
A um granzoal azul de grão de bico  
Um ramalhete rubro de papoulas.

Pouco depois, em cima duns penhascos  
Nós acampamos, inda o sol se via;  
E houve talhadas de melão, damascos,  
E pão de ló molhado em malvasia.

Mas todo purpuro, a sair da renda  
Dos teus dois seios como duas rolas,  
Era o supremo encanto da merenda  
O ramalhete rubro das papoulas!

Cesário Verde.

## SÓROR FÁBIA

O tribunal monástico ia julgar a pecadora, acusada de um crime nefando.

Em torno da mesa, freiras, velhas e moças, com os rosários ao colo, os capuzes caídos, o rosto baixo, oravam pela criminoso.

Ardiam sírios em tocheiros enormes; o sino do convento, de vez em vez, plangente e fúnebre, soltava um melancólico gemido de bronze.

O mártir Jesus era o juiz, que do alto negro do cruzeiro, presidia ao julgamento.

Sóror Fábria, de joelhos, esperava a sentença.

A um canto da sala ardia um braseiro estalidante.

A um tempo, as freiras todas se persignaram—houve um ruído sinistro—e o rosto pálido das ascetas voltou-se para a condenada.

Nem uma palavra, nem um movimento.

A brasa, unicamente a brasa, estalava, de quando em quando, vermelha e sinistra.

A um gesto da superiora, quatro monjas ergueram-se, e dirigindo-se a Sóror Fábria, em nome de Jesus, fizeram-na sentar-se em um grabato. Tomaram-lhe os pequenos pés, brancos e cor de rosa, na palma—enquanto uma velha corria ao braseiro para examinar a espátula candente.

O sino gemia de momento a momento.

—Confesse, Sóror Fábria!—exigiu a superiora. Acusam-na de um acto iníquo, acusam-na de um pecado revoltante.

—Confesse, Sóror Fábria!

A vítima sorria.

Uma pancada seca sobre a mesa, foi o sinal da superiora. A velha freira tomou da espátula do braseiro, e acorrendo-se, encos-

nou-a na palma cor de rosa do mimoso pézinho da pecadora. A carne chiou, e a espátula, à força da pressão, curvou-se. A vítima sorria.

—Confesse, Sóror Fábria!—tornou a superiora, friamente. Nem uma palavra; os olhos, apenas, fixos no juiz crucificado, pareciam pedir perdão. A executora aqueceu de novo a espátula, e danada, aplicou a ao outro pé da freira. As lágrimas saltaram-lhe dos olhos... e a mísera sorria.

—Confesse, Sóror Fábria!

Um gemido repercutiu na sala baixa e lúgubre, e a freirinha, lavada em pranto, falou, soluçando: —Abraza! o ferro do suplicio, abraza... mas ainda é pouco, irmãs religiosas, é muito pouco ainda para obrigar-me a soltar o meu segredo. Mais queima um beijo—jeu recebi um, foi em tempos que vão longe! entretanto abraza-me o coração, abraza-me ainda a alma esse primeiro e único que recebi na boca. Apesar de queimar com mais intensidade, não confessei que o amava, amando-o como a minha melancolia de hoje afirma.

E vós, religiosas... e vós, boas irmãs, exigis que eu o denuncie, queimando apenas as plantas dos meus pés, a fogo lento. Incendiai meu coração! Incendiai minha alma, que nem assim o sabereis! Incendiai cinzas do meu corpo, não descobrirei o nome do que amo, irmãs!

Nunca descobrirei!

Dizendo estas palavras, caiu desfalecida, no grabato.

Foi justificada à noite, á hora da meia noite; porém nunca as velhas monjas conseguiram saber quem era o cavaleiro, o moço cavaleiro que, pelo tempo dos lares, vinha cantar amores debaixo da ogiva escura da cela de Sóror Fábria.

*Coelho Neto.*

tou-a na palma cor de rosa do mimoso pézinho da pecadora. A carne chiou, e a espátula, à força da pressão, curvou-se. A vítima sorria.

—Confesse, Sóror Fábria!—tornou a superiora, friamente.

Nem uma palavra; os olhos, apenas, fixos no juiz crucificado, pareciam pedir perdão.

A executora aqueceu de novo a espátula, e danada, aplicou a ao outro pé da freira.

As lágrimas saltaram-lhe dos olhos... e a mísera sorria.

—Confesse, Sóror Fábria!

Um gemido repercutiu na sala baixa e lúgubre, e a freirinha, lavada em pranto, falou, soluçando:

—Abraza! o ferro do suplicio, abraza... mas ainda é pouco, irmãs religiosas, é muito pouco ainda para obrigar-me a soltar o meu segredo. Mais queima um beijo—jeu recebi um, foi em tempos que vão longe! entretanto abraza-me o coração, abraza-me ainda a alma esse primeiro e único que recebi na boca. Apesar de queimar com mais intensidade, não confessei que o amava, amando-o como a minha melancolia de hoje afirma.

E vós, religiosas... e vós, boas irmãs, exigis que eu o denuncie, queimando apenas as plantas dos meus pés, a fogo lento. Incendiai meu coração! Incendiai minha alma, que nem assim o sabereis! Incendiai cinzas do meu corpo, não descobrirei o nome do que amo, irmãs!

Nunca descobrirei!

Dizendo estas palavras, caiu desfalecida, no grabato.

Foi justificada à noite, á hora da meia noite; porém nunca as velhas monjas conseguiram saber quem era o cavaleiro, o moço cavaleiro que, pelo tempo dos lares, vinha cantar amores debaixo da ogiva escura da cela de Sóror Fábria.

*Coelho Neto.*

seu corpo, morrerá o seu nome. Nem mesmo, por vezes, uma inscrição numa pedra tumular o recordará. Nem as flores saudosas que a viuvez ou a orfandade depõem nas campas perfumarão o seu eterno sono. O povo a tudo renuncia. Renuncia até à vida dos seus. Chega a ser cruelmente heróico. Sacrificando a sua vida, sacrifica o pão dos seus filhos, da companheira amada, ou da velha mãe extremosa. E marcha trágico, formidável, resoluto, para o desconhecido, onde se afunda—desconhecido também.

*Mayer Garção.*

Sessão deliberativa  
DA  
Câmara Municipal

Sob a presidência do sr. dr. Francisco Moreira Sampaio, teve ontem lugar a sessão extraordinária do senado municipal destinado à discussão e votação do orçamento para 1916. Depois de larga discussão foi o orçamento aprovado.

Pelo presidente da comissão executiva sr. Mariano da Rocha Felgueiras foi dado conhecimento do modo satisfatório como a questão do empréstimo da Junta Geral do Distrito havia sido solucionada. Foi aprovado um voto de louvor aos ilustres deputados pelo círculo que intervieram no assunto, abrangendo este voto igualmente os presidentes da comissão executiva e procurador à Junta A. L. de Carvalho.

JORNAL PARA TODOS

Quem precise levantar a voz para uma reclamação, adotar um diário, dar um alvitre, só tem que dirigir-se de cara descoberta, a esta seção, que é um jornal para todos. Vamos: entrem-nos a sua prosa, seja como for — contanto que nela se defenda um principio justo, razoavel, humano, atendivel.

Os vinhos do Sul

Meu caro A. L. de Carvalho: Sob a delicada epigrafe «Lágrimas de... taverneiro», vem o semanário local «Ecos de Guimarães» à estacada em quasi columna e meia de puxavante prosa, para, com o espirito e a verve com que o articulista a polvilha, dizer de sua justiça acerca das minhas pobres e despreziosas considerações sobre a reclamação que fêz à Câmara Municipal a Associação dos Proprietários e Lavradores.

Não há dúvida alguma de que o artigo é *correcto, atencioso* e por vezes *gentil* para comigo, quer pela forma *elevada* como trata o assunto, quer pela soma de adjectivos encomiásticos com que se digna distinguir a minha pessoa.

Por tudo, os meus sinceros agradecimentos ao ilustre e *amável* escritor, porque isto de ser tratado por «*Ilustre fornecedor de vinho barato*» (no que há equívoco, pois que, para lhe cascar no verdasco, comprou a retalho) «*taverneiro*» «*escritor de má morte*», não são distincções que todos os *bichos-caretas* possam abiscoitar. São honrarias que só aos eleitos da pingoleta podem chegar.

Ora eu agradeço muito mas ninguém me tira da mioleira que houve engano, e graúdo, na applicação dos encómios. Não! Com certeza, *amável e gentil* escritor, houve engano.

E como me não julgo o destinatário, devolvo tudo ao remetente.

E agora vamos analisar, ou melhor, verificar o peso dos argumentos aduzidos nesta momentosa questão pelo escritor *engradado, amável e gentil*.

In *primo loco*, diz-me que estou um pouco atrazado na leitura, por ter dito que a Associação dos Proprietários e Lavradores pedira à Câmara para elevar os direitos sobre os vinhos do sul.

Não sei se estarei ou não atrazado na leitura, mas o certo é que isso veio em letra redonda na correspondência de Guimarães para «O Primeiro de Janeiro». Portanto, se assim não é, a culpa não é do «*taverneiro*», mas sim do correspondente, que é *urbi etorbi* considerado como bom informador.

Vê-se que a Associação dos Proprietários e Lavradores não pediu nada disto à Câmara, e se assim é, andou muito criteriosamente.

O que eu não sabia é que ela é também uma «*associação de caridade*» que tem por fim velar pela integridade e conservação das «*preciosas nasilhas em que os excellentissimos bêbados recolhem o produto das suas libações*». Mas acho que a ideia é justa e filantrópica. Para tudo há associações de protecção: temo-las para os animais, para as crianças, para velhos e inválidos, etc. Só cá faltava uma «*Protectora dos Borrachões*»!

Agora, cá a temos e eu daqui envio muito saúdar e os meus melhores parabéns à fiel e devota *Confraria de S. Martinho*, à qual não tenho a honra de pertencer, por conselho da medicina, que se nega obstinadamente a dar-me apto a candidato.

Feitas as minhas contas a giz, vejo que não há receio que em breve se acabe o dinheiro, por comprarmos tudo fora e não vendermos nada do que cá temos. O processo é simples:

Se comprarmos vinho ao Sul é certo que se nos escapa o dinheiro das nossas bolsas para a dos viticultores dali, e, neste caso, cumpre aos viticultores do norte tratarem de colocar por preços razoáveis os seus vinhos, pois não falta onde; a questão está toda em vender em melhores condições que os concorrentes.

De resto, a vida comercial não se restringe ao âmbito estreito de um determinado concelho. Se não vendemos os nossos vinhos neste concelho, vendemo-los noutro qualquer do país, pois não faltam amadores do *belo rascante*.

Esta é que é a verdade, porque *In vino veritas!*

Como sou amavelmente classificado de «*stapado como um lavrador*», desde já declaro que não exerço esse honroso mister, pois que se o fôsse inscrever-me ia nos registos de sócios da Associação dos Proprietários e Lavradores de Guimarães, salvo formal recusa da Direcção.

Para finalizar insisto neste ponto, apesar de não ser *taverneiro*:

A venda do vinho do sul nesta terra só traz como consequência a abundância e a baixa dos nossos vinhos.

E porquê?

—Porque o vinho do sul, vendido aqui em melhores condições que o nosso, há de fatalmente obrigar o proprietário a competir com o concorrente intruso.

!Ou então, a lógica é uma abóbora!

Perdoe, meu caro Carvalho, a tremenda *injecção* que lhe inflige o seu admirador,

Virivalho.

Preços dos cereais

Os preços dos cereais no último mercado foram os seguintes:

Milho branco, o alqueire	74
" amarelo	70
" alvo	96
Centeio	80
Feijão branco	60
" moleiro	96
" amarelo	80
" fradinho	85
Paíço	16
Batatas	50
Galinhas uma	60
Ovos dúzia	26

Comunicado

Sr. redactor—No próximo dia 3 de Janeiro, realiza-se no tribunal judicial desta comarca um julgamento em que, por causa do péssimo serviço dum guarda republicano, me vejo na dolorosa contingência de figurar nêllo—como réu!

Eu, sr. redactor, que toda a minha vida tenho sido dominado pela obscecante preocupação de não tomar parte em julgamentos, nem sequer como simples testemunha, sou agora cogido a responder por um fortuito caso de multa applicada em nome do Cô-

digo de Posturas, *mas caso com o qual eu nada tenho*, sendo esse o motivo porque publicamente venho verberar o serviço desse guarda republicano, afirmando aqui a disposição em que estou de apresentar contra o mesmo a devida participação ao sr. comandante do posto, logo que o resultado do julgamento me habilite a patentear-lhe melhor ainda a sem-razão do seu subordinado.

Quero então, nessa dada conjuntura, saber, sr. redactor, quem me indemniza do incómodo e despesas resultantes deste facto—tanto mais que me faço representar no tribunal por um ilustre advogado, a quem, é óbvio, terei de pagar os seus honorários.

Guimarães, 28 de Dezembro de 1915.

José Teixeira.

A Casa Patricio  
ao Tournal

é hoje, sem contestação, o primeiro estabelecimento em géneros de mercearia e confeitaria.

Pelo sortido,  
pela qualidade,  
pelos preços,

a CASA PATRÍCIO impõe-se!

Os vinhos finos são provenientes da acreditada garrafeira de João Eduardo dos Santos, do Porto.

De Traz-os-Montes adquire os artigos que fazem a delicia da região, como o mel, os fiambres, a salchicharia, etc.

Queijo da Serra, polvo e bacalhau, são da melhor escôlha.

Vinho tinto proveniente do Douro.

BRINDES DE ANO BOM

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Comissão Executiva da  
Câmara Municipal deste  
concelho de Guimarães:

Faz saber, para conhecimento de quem interessar, que por espaço de 30 dias, a contar de 7 do próximo mês de Janeiro desde as 10 às 16 horas, se acha aberto o cofre municipal para a cobrança do imposto municipal directo que constitue receita do ano de 1916 e incide sobre os juros, ordenados e outros rendimentos isentos das contribuições predial, industrial e suntuária.

São prevenidos os interessados de que os conhecimentos do referido imposto, que não forem pagos durante o indicado prazo, serão relaxados afim de ser cobrada a sua importância por meio de execução na conformidade da lei, tendo porisso os respectivos contribuintes de pagar os competentes selos e custas.

E para constar se publica o presente e vão ser afixados outros de igual teor nos lugares mais públicos do concelho. Paços do Concelho de Guimarães, 28 de Dezembro de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Editos de 30 dias

(2.ª Publicação)

Pelo juizo de direito da comarca de Fafe e cartório do primeiro officio do escrivão Luis Augusto da Silva Dourado, pendem os seus devidos e regulares termos uns autos de arrolamento e arrecadação da herança jacente de António Leal de Barros e Vasconcelos, solteiro, natural da freguesia da Oliveira, da cidade de Guimarães, e morador que foi no lugar e casa da Ranha, da freguesia de Quinchães, da comarca de Fafe, requeridos pelo digno Delegado do Procurador da República na mesma comarca; e, de harmonia com a lei, correm editos de trinta dias, que se começam a contar depois da segunda e última publicação do respectivo anúncio no «Diário do Governo», citando quaisquer herdeiros incertos do mesmo António Leal de Barros e Vasconcelos para, na segunda audiência, depois de findo o prazo dos editos, deduzirem a sua habilitação.

As audiências no juizo de direito da comarca de Fafe fazem-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou compreendido em ferias, e sempre por dez horas no respectivo tribunal, situado à Avenida Paço Vieira, da vila de Fafe.

Guimarães, 12 de Dezembro de 1915.

O escrivão do 1.º officio,

Armando da Costa Nogueira.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Santos.

EDITAL

(2.ª Publicação)

José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Guimarães, distrito administrativo de Braga:

Faço saber, nos termos e para os efeitos do art. 11.º e seus §§ do Código Eleitoral de 3 de Julho de 1913, que o periodo para a inscrição no recenseamento politico, que há de servir no ano de 1916, começará no dia 2 de Janeiro próximo e terminará no dia 21 do mesmo mês, podendo inscrever-se como eleitores, além dos que ficam do anterior recenseamento, por terem a capacidade eleitoral exigida pela lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores, de 21 anos, ou que completem essa idade até ao dia 31 de Maio, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, saibam ler e escrever portuguez

e residam no território da República Portuguesa.

Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu punho, conforme o modelo n.º 2, fazendo reconhecer autenticamente a letra e assinatura por notário, salvo se provarem por certidão ou diploma especial que sabem ler e escrever, pois, neste caso, basta o reconhecimento da assinatura.

Juntarão aos seus requerimentos:

1.º—Certidão de idade nas condições legais ordinárias ou conforme o modelo n.º 3;

2.º—Atestado de residência, conforme o modelo n.º 4 passado pelo Presidente da Câmara Municipal, Administrador do Concelho, Junta de Paróquia Civil ou Regedor.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do selo e de quaisquer emolumentos ou salários, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fins eleitorais.

Guimarães, Secretaria Municipal, 17 de Dezembro de 1915.

O chefe da secretaria da Câmara Municipal

José Maria Gomes Alves.

Arrematação

(2.ª Publicação)

No dia 9 do próximo mês de Janeiro, por 11 horas, à porta do Tribunal d'este juizo, situado na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, por deliberação do conselho de familia e interessados no inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Rosa de Campos Silva Pereira, casada e moradora que que foi no lugar do Outeiro, da freguesia de Penelo, desta comarca, e em que é inventariante o seu viuvo Paulo Machado, se tem de arrematar em hasta pública, uma morada de casas, em parte de dois andares e em parte de um andar, situada na praça de D. Afonso Henriques, para onde tem os números 130 a 132, fazendo também frente para a rua 31 de Janeiro, para onde tem os números 1 a 13, na freguesia de S. Paio desta cidade, de natureza alodial e avaliada na quantia 5:000\$00, mas sendo posta em praça pelo preço de 3:500\$00, sem prejuizo do arrendamento a que está sujeita e ficando a contribuição de registo por titulo oneroso a cargo do arrematante na sua totalidade.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos da inventariada. Guimarães, 16 de Dezembro de 1915.

Verifiquei,

Santos.

O escrivão,

João Joaquim de Oliveira Bastos.



# Casa Penhorista Vimaranesa

Fundada em 1880

Propriedade de **PEIXOTO & ROCHA**

Legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito

Rua da República, 144—GUIMARÃES

## OS JESUITAS (1)

### O seu catecismo

A *Mónita Secreta* é o catecismo secreto dos Jesuítas, que, interessados nisso, tem negado o texto respectivo.

Este documento foi colleccionado sobre o manuscrito latino proveniente da successão do padre Brothiér, último bibliothecário dos Jesuítas de Paris antes da revolução, e está conforme a edição de Paderborn de 1661, assim como ao manuscrito autêntico que se encontra nos arquivos do reino da Bélgica, no palácio da justiça de Bruxelas, sob o seguinte título:

*Secreta mónita ou adms secreta de la Société de Jésus (2).*

Éis a história deste manuscrito, ao qual falta uma folha, e que está catalogado sob o número 730.

Por ocasião da expulsão dos Jesuítas, em 1773, esta ordem possuía nos Países Baixos, entre diversas propriedades importantes, um colégio em Ruremonde, provincia do Limburgo holandês. O governo nomeou uma comissão para tratar da liquidação dos bens da Companhia, e o conselheiro Zuytgens foi enviado especialmente a Ruremonde, a fim de proceder ao inventário.

Sendo, porém, suspeito de pretender, por complacência para com os padres, esconder certos livros, recebeu da Comissão or-

dem expressa para remeter immediatamente e sem excepção todos e quaisquer papeis. Entre elles foi encontrado o manuscrito da *Mónita Secreta*.

A prova de tudo isto acha-se nos arquivos de Bruxelas, no *Protocolo das deliberações do comité estabelecido para tratar dos negócios resultantes da supressão da Sociedade dos Jesuítas, nos Países Baixos*.

A *Mónita Secreta* divide-se em capitulos, dos quais vamos, em resumo, dar as principais instruções:

#### CAPITULO PRIMEIRO

Para captarem as sympathias dos habitantes da povoação em que pretendem estabelecer-se (os Jesuítas) torna-se necessário praticar actos da maior humildade, visitando os pobres, os ahlitos, os presos, fazendo-se amar pela pratica de acções caritativas, dando esmolas aos pobres; não adquirir terreno senão a titulo de empréstimo e extorquir ás viúvas ricas as maiores somas, fazendo-lhes ver a sua extrema necessidade.

#### CAPITULO SEGUNDO

Travar relações com as pessoas principais da povoação e animá-las, mesmo nas suas acções odiosas, para depois se fazerem seus protectores e aliados; captar as graças dos príncipes e dos seus criados, oferecendo a estes pequenas dúvidas para conhecerem as inclinações dos amos; descobrir os pensamentos mais secretos das familias por meio das criadas de quarto.

#### CAPITULO TERCEIRO

Procurar a protecção dos poderosos, empregando-a contra os inimigos da Companhia e servir-se, em segredo ou tacitamente, dos nomes dos grandes na aquisição de bens temporais.

#### CAPITULO QUARTO

Não se intrometer nos negócios públicos, metendo porém neles annos dedicados e poderosos; pesquisar e publicar com prudência as faltas dos outros religiosos, fazendo opposição áqueles que pretendam fundar escolas para instruir a juventude.

#### CAPITULO QUINTO

Evitar a instalação das escolas estranhas á Companhia, a quem deve ser

exclusivamente confiada a mocidade, fazendo-se crer aos príncipes e aos magistrados, que só o seu ensino evitará a perturbação dos estados.

#### CAPITULO SEXTO

Escolher, para visitar as viúvas, padres de uma compleição viva e de conversação agradável; visitar as viúvas da vida mundana, modificando prudentemente a direcção da sua casa, fazendo com que pouco a pouco se vão despedindo os seus criados para serem substituídos por outros dedicados á Companhia; aconselhá-las a que se vão confessar amudadas vezes para irem conhecendo o seu modo de pensar; defender as vantagens do estado de viuvez e mostrar os inconvenientes do casamento, propondo-lhes pretendentes que sabem que as viúvas odeiam, caluniando áqueles que lhes pretendem agradar e impellido o convívio com os homens.

#### CAPITULO SÉTIMO

Habituar as viúvas a darem todas as semanas uma esmola para Jesus Cristo, para a Virgem Santa, para outro qualquer santo ou igreja, até que sejam inteiramente despojadas das prínicias e despojos do Egipto, deixando-as entrar no jardim e no colégio, contando que isso se faça secretamente, permitindo-lhes que se recreiem em segredo com áqueles que mais lhe agradarem.

Se fizerem voto de castidade, que o renovem duas vezes por ano, segundo o nosso hábito, concedendo-lhes nesses dias um recreio honesto com os nossos; tratá-las com meiguice nas confissões e fazer com que elas deixem de visitar as outras igrejas e governar-lhes a casa em segredo. Os confessores deverão guiá-las de forma que paguem ordinariamente penções e tributos annuaes ás casas prefezas, para que prodigam, especialmente á casa professa de Roma, saldando-lhes as dúvidas.

#### CAPITULO OITAVO

Aconselhar as mães a que recusem aos filhos vestidos luxuosos, mostrando-lhes as dificuldades do casamento e os encantos do celibato, conduzindo-as por forma que façam aborrecer as filhas de viverem com as mães e pensem em se fazerem religiosas, praticando o mesmo com respeito aos filhos.

#### CAPITULO NONO

Os confessores dos poderosos, dos reis, das viúvas, não devem deixar escapar ocasião alguma de adquirirem bens temporais e recebê-los logo que lhes sejam oferecidos; indagarão dos penitentes o seu nome, a sua familia, os seus parentes, os seus amigos e a sua fortuna; informar-se-hão das suas successões, do seu estado, das suas in-

tenções e resoluções; torná-los-hão favoráveis á Companhia, fazendo o mesmo com os burguezes ricos e casados sem filhos, dos quais pode vir a ser herdeira. Quando um confessor encontrar uma penitente de fortuna avisará logo o reitor e procurará por todos os meios captar-lhe as sympathias. Quando um individuo tiver um filho único, deve inspirar-se a este toda a sorte de receios de seus pais, mostrando-lhe quanto seria agradável a Deus o sacrificio de abandonar o lar doméstico, ás ocultas dos pais. Conseguido isto, enviá-lo-hão para um noviçado muito afastado, prevenindo o Geral. Induzir as viúvas e outras personagens importantes a dar toda a sua fortuna á Companhia, reservando-se unicamente o usufruto.

Ter médicos dedicados junto dos enfermos para que sejam chamados nos últimos momentos.

Dizer ás mulheres casadas que lastimam a vida desregrada de seus maridos, que podem ceder em segredo algumas somas para expiar os pecados de seus maridos e obter do céu o seu perdão.

#### CAPITULO DÉCIMO

Despedir da Companhia qualquer individuo que mostre mais afeição á sua familia do que á Companhia, despedin do igualmente todos os outros que mostrarem escrupulo em adquirir bens para ela.

#### CAPITULO DÉCIMO PRIMEIRO

Alcançar daqueles que são despedidos a promessa escrita ou por meio de juramento que jámais dirão ou escreverão coisa que prejudique á Companhia; escrever a todos os colegas, maldizendo os que tiverem de ser despedidos, «exagerando os motivos do seu afastamento»; espionar e tornar público tudo o que apurarem contra eles. Se, porém, não praticarem actos dignos de repreensão, deverão atenuar por meio de discursos tudo o que poderem fazer digno de louvor.

#### CAPITULO DÉCIMO SEGUNDO

Conservar na Companhia os confessores dos grandes e todos áqueles que conheçam segredos, assim como os velhos que servirão para contar aos superiores as faltas que notarem entre os outros, afim de se evitar a má reputação da Companhia. Igualmente serão conservados os homens ricos até ao momento em que se resolvam a fazer doação de toda a sua fortuna á Companhia, que não lhes deve recusar coisa alguma, mas logo que a doação seja um facto, começarão a mortificá-los como aos outros».

#### CAPITULO DÉCIMO TERCEIRO

Escolher os mancebos espirituosos, elegantes, nobres e ricos, rodeá-los de uma particular afeição, mostrando-lhes

quanto a Deus é agradável que lhe consagrem a sua vida com tudo que possuem, ao mesmo tempo que lhes vão oferecendo algumas dádivas e, se não obedecem ao chamamento divino, então amedrontá-los com as penas eternas.

Adverti-los de que não devem participar a sua vocação á nenhum dos seus amigos, nem a seus próprios pais, enquanto não derem entrada na Companhia, separar os filhos de suas familias, mandando-os para universidades longinquas.

#### CAPITULO DÉCIMO QUARTO

Afastar da Companhia todo áquele que alguma vez tenha praticado algum mau acto contra ela, contra a sua honra ou proveito próprio. Se um confessor souber, por pessoas estranhas que se cometeram atos vergonhosos com alguma pessoa da Companhia, não deve absolvê-las sem que primeiro digam o nome daquele com quem pecaram e, dizendo-o, fazê-las jurar que nunca o dirão a ninguém, sem que a Companhia lho consinta. Se dois Jesuítas tiverem pecado, por obras, contra a castidade, áquele que o declarar primeiramente será conservado na Companhia, sendo o outro expulso. Maltratar todo áquele que se tenha em vista expulsar, collocando-o sob as vistas de superiores severos, que o afastem de funções honrosas até que comece a murmurar; caluniá-lo, censurá-lo, dar-lhe rudes castigos, humilhá-lo em público, apresentando-o como um individuo pernicioso á Companhia.

#### CAPITULO DÉCIMO QUINTO

Procurar as confissões das religiosas, pois que as abadessas ricas e nobres, podem servir de grande auxilio á Companhia, tanto por si como por seus amigos e parentes.

#### CAPITULO DÉCIMO SEXTO

Para não serem acusados de ter amor ás riquezas, deverão recusar as ofertas de pouca importância; não dar sepultura nas igrejas a pessoas obscuras; proceder com rigor para com as viúvas que já tiverem dado todos os seus bens á Companhia, procedendo de igual modo com as pessoas que estão na Companhia e lhe doaram todos os seus haveres.

#### CAPITULO DECIMO SÉTIMO

Mantêr secretamente e com a máxima prudência, as inimizadas dos grandes entre si; arruinando inclusivamente o seu poder; excitar a guerrearem-na todos os príncipes amigos da Companhia, para que o concurso desta seja pedido por toda a parte, empregando-a na reconciliação pública como causa do bem comum, afim de ser recompensada com altos beneficios e dignidades.

## Confeitaria Parisiense

— DE —

### DOMINGOS VINAGREIRO & F.<sup>OS</sup>

Grande e variado sortido em pasteis.	Especialidade em café á chavena da conhecida marca "A Brasileira,."	Bombons e rebuçados de todas as qualidades
Variiedade em doces.		Massas e farinhas alimenticias.
Especialidade em doce de ovos.	Serviço e chá	Chá café chocolates e cacau.
Vinhos de mesa, finos e espumosos.	Manteiga da Cooperativa Vimaranesa	Mercearia de primeira qualidade.
Champagnes, Cognacs e licores.	Lunch's Sandwíchs	Especialidade em queijo da Serra.
Bolachas Nacionais e Estrangeiras		
das principais fábricas.		

Executam-se encomendas para Casamentos, Baptisados e Soirées.

## ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura	Preço das publicações
Ano . . . . . 1\$200 rs.	Anuncios e communicados, por linha . . . . . 40 rs.
Semestre . . . . . 600 "	Repetição, por linha . . . . . 20 "
Brazil, ano (moeda forte) . . . . . 2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.
Número avulso . . . . . 30 "	Anuncios, não judiciaes, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.

### ALVORADA

### Do Cidadão

(1) Estudo escrito por A. Andrei, em seguida á revolução de 1870 e numa ocasião em que os Jesuítas mais trabalhavam para fazer da França o seu *Albergue*.

(2) Nota do tradutor: «O dr. Melo de Moraes, afirma na sua *Corografia Histórica do Império do Brasil*, que na biblioteca do Rio de Janeiro existe um autógrafo da *Mónita Secreta*, que o padre Frei Caminho do Monte diz ter sido encontrado no colégio dos padres da Companhia, em Lisboa, no ano de 1759.»